



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142366/2023

DECLARATÓRIO que na data <u>12/04/23</u>
foi publicado no Placar Oficial () / Site (X)
deste Município o(a) <u>Ato Declaratório</u>
de nº. _____ do dia <u>10/04/23</u>
 Secretário de Administração

"Reconhece a inviabilidade de competição entre músicos, aceita a justificativa dos preços e declara a inexigibilidade de licitação para contratar os artistas que identifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, usando de atribuições que lhe conferem os artigos 77, incisos II, IX, XII e XIII e 98, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músicos para animar e abrilhantar o evento da 40ª Exposição Nacional de Orquídeas de Piracanjuba/GO, por sua finalidade cultural e notória importância turística para esta cidade;

CONSIDERANDO a impossibilidade de competição entre artistas profissionais ou amadores, cuja atuação goza de consagração popular;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 05 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que por se tratar de show artístico é inexigível a licitação conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê em seu art. 25, inciso III;

RECONHECENDO a imprescindibilidade de obtenção desse serviço para a 40ª Exposição Nacional de Orquídeas nesta cidade, por ser tradicional atração turística;

ACATANDO as razões expostas pelo então Secretário Municipal de Cultura de Piracanjuba/GO, Sr. Wesley Rodrigues de Lima e tudo mais que integra os autos do Processo Administrativo nº 142366/2023, usando do permissivo contido no inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,



RESOLVE por:

DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação para contratar show artístico musical para apresentação no dia 28 de maio de 2023, em animação da "40ª Exposição Nacional de Orquídeas";

AUTORIZAR, a contratação para apresentação no dia 28 de maio de 2023, da dupla **Sandro e Kauã**, representada pela Empresa **Wiliam Rodrigues de Souza 04074567164**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.828/0001-49.

AUTORIZO AINDA, a confecção e assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos com vigência da data de sua assinatura até dia 31 de maio de 2023.

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias de abril de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba



ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 142366/2023

ANEXO I

DADOS A SEREM CONTRATADOS

Wiliam Rodrigues de Souza 04074567164, inscrita no CNPJ sob o nº 43.776.828/0001-49, com sede na Rua 01, Quadra 10, Lote 11, s/n, Setor Sebastião de Oliveira – Piracanjuba/GO, Fone: (64) 99300-8341;

Item	Descrição	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de show artístico (Sandro e Kauã) no dia 28/05/2023 com duração de aproximadamente 90 minutos.	Sandro e Kauã	01	Un	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 14.000,00

Importa-se o presente processo de Inexigibilidade de Licitação na importância total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)** cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

68.71.13.392.1307.2.017 – 3.3.90.39.00 – F.673 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se;
Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 10 (dez) dias de abril de 2023.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito de Piracanjuba